

Ofício 023/2020

Itaituba-Pá, 19 de junho de 2020.

A Vossa Excelência

**GILBERTO LEAL**

Gerente proprietário do grupo **Leal & Leal Ltda**

**Nesta:**

Honrado em cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para informar a vossa senhoria que esta secretaria tem interesse em PRORROGAR o **CONTRATO N° 20180292, PREGÃO PRESENCIAL n° 073/2018-PP** que essa empresa mantém com esta secretaria, para desta forma, evitar gastos com a montagem de um edital para uma nova licitação.

Outrossim solicitamos que esta empresa nos informe através de ofício caso tenha interesse na prorrogação do contrato e se a mesma mantém os preços praticados no contrato citado.

Informamos que a Secretaria de Infraestrutura, em parceria com o governo do estado Pará, precisam dá continuidade na manutenção da Rodovia Transamazônica aproveitando o período do verão amazônico.

Atenciosamente,

  
**Ana Cleide Castro Feitosa Gomes**  
Sec Mul de Infraestrutura  
Dec. n° 045/2020

# LEAL & LEAL LTDA

Ofício 018/2020

Itaituba – Pará, 22 de junho de 2020.

**Ilma. Sra. Ana Cleide Castro Feitosa Gomes**  
**Secretária Municipal de Infraestrutura**  
**Nesta:**

Senhora Secretária,

Honrado em cumprimentá-la e respondendo ao ofício 023/2020, venho através deste comunicar que nossa empresa está de pleno acordo com a prorrogação do contrato em questão e que a empresa mantém os preços dentro do percentual da política de reajustes do governo federal

Desde já agradeço vossa atenção dispensada.



---

**Leal & Leal Ltda**  
Representante legal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**OBJETO: Aquisição de óleo diesel para serem utilizados na recuperação de pontos críticos na Rodovia Transgarimpeira, no Município de Itaituba-PA. CONVÊNIO 039/2018 – SETRAN PROCESSO Nº 2018/117651 FUNDAMENTO LEGAL: CONTRATO Nº 20180292, PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018 - PP**  
**CONTRATADA: LEAL E LEAL LTDA**  
**ASSUNTO: Aditivo de Prorrogação de Vigência do Contrato**

**JUSTIFICATIVA**

A Prefeitura Municipal de Itaituba celebrou o **Contrato Nº 20180292** com a Empresa **LEAL E LEAL LTDA**, decorrente do Processo Licitatório PREGÃO nº 073/2018-PP, que tem por Objeto a **Aquisição de óleo diesel para serem utilizados na recuperação de pontos críticos na Rodovia Transgarimpeira, no Município de Itaituba-PA**. O Contrato em questão foi celebrado tendo como fundamento legal o Convênio 039/2018 firmado com a Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, com a finalidade de suprir a necessidade de abastecimento das máquinas e caminhões que foram cedidos pelo Estado para manutenção da Rodovia Estadual Transgarimpeira, sendo que os equipamentos desde a assinatura do convênio trabalham exclusivamente nessas obras.

Ressalta-se que o referido Convênio foi prorrogado até 23/12/2020, conforme 3º Termo Aditivo em anexo. Portanto, existe a necessidade de prorrogar também o Contrato com a Empresa por igual período para viabilizar a conclusão do Objeto e dar continuidade aos serviços de manutenção da Rodovia.

Além disso, o Município economizará com a realização de novo procedimento licitatório que demandaria maior tempo e recursos gastos com publicações e preços dos itens que ao serem atualizados certamente ficariam acima dos valores do Contrato em questão.

Considerando ainda que a Empresa contratada manifestou por escrito sua concordância com a prorrogação de vigência contratual com as mesmas condições já estabelecidas no Contrato, conforme documento de aceitação, em anexo.

Ass. Gláucia Castro F. Gomes  
Secretaria Municipal de  
Infraestrutura  
Itaituba - PA, 23/12/2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Assim sendo, obedecendo ao que rege a Cláusula DÉCIMA QUINTA do Contrato e conforme disposto no Art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e sendo do interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, **justifica-se a prorrogação do referido Contrato até a data de 23/12/2020**, ressaltando que os recursos para cobertura das despesas contratadas estão assegurados através do Convênio.

Itaituba, PA, 22 de junho de 2020.

  
**ANA CLEIDE CASTRO FEITOSA GOMES**  
Secretária Municipal de Infraestrutura  
Dec. Municipal Nº 0045/2020